**ESTADO DO MARANHÃO**
AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# CERTIDÃO INDISPONIBILIDADE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o artigo 5º do Decreto 38.345 do Governador do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de expansão da capacidade de Armazenamento do Fileserver do Sistema SEI;

**INFORMA** que os serviços do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ficarão indisponíveis nesta sexta- feira, 05 de dezembro das 22h00 às 02h00 do sábado, dia 06 de dezembro

Após esse período, os usuários poderão utilizar o serviço normalmente.

São Luís/MA, 05 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DA SILVA COSTA**
Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI

---

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA COSTA**, **PRESIDENTE**, em 05/12/2025, às 23:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **011714934** e o código CRC **D9552EEA**.

---